

## DECRETO Nº 002426/20 de 18 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
04.01.04.122.0002.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.05 - Controle Interno

04.05.04.122.0002.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
---	----------

04.02 - Centro Administrativo

04.02.04.122.0002.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
---	-----------

04.05 - Controle Interno

04.05.04.122.0002.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
---	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2020**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**